



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 3

16 de Abril de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 3 e 4/09..... Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 04 de Março de 2009

- Informações Pág. 3

- Deliberações Pág. 4

Reunião de 18 de Março de 2009

- Informações Pág. 7

- Deliberações Pág. 7

Reunião de 25 de Março de 2009

- Informações Pág. 11

- Deliberações Pág. 12

PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 10 a 16/P/09 Págs. 12 a 14

EDITAL

Editais Pág. 15

AVISO

Aviso Pág. 15

CIDADE DA AMADORA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2009**, a realizar no próximo dia **26 de Março de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório dos Paços do Concelho**. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais. Amadora, 12 de Março de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

EDITAL N.º 04/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **1.ª Sessão Extraordinária de 2009**, realizada em **26 de Março de 2009**, deliberou:

1. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a Proposta a C.M.A. relativa a "**Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - 2.ª Modificação - Anos Seguintes** (Proposta n.º 121/2009)".

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Plano Pormenor da Rua Elias Garcia - Zona Poente - Alteração** (Proposta n.º 93/2009)".

Deliberação tomada por maioria.

3. Aprovar, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Protocolo de Delegação de Competência a Celebrar entre o Município e a**

Junta de Freguesia da Mina, no Âmbito da Gestão de Instalações sitas na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 27-A, na Freguesia da Mina (Proposta n.º 126/2009)".

Deliberação tomada por unanimidade.

4. Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia - Após Discussão Pública** (proposta n.º 143/2009)".

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Aprovar, nos termos de alínea b) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta de Recomendação "**Manter a Sorefame/E.M.E.F. ligada aos seus desígnios: os Comboios**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, 27 de Março de 2009

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 4 DE MARÇO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.092.185,41 €**.

. Receita arrecadada no mês de Janeiro de 2009, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outras, dos Serviços de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **17.323,12 €**;

. Receita relativa a **Renovação de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **5,90 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **262,79 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **647,41 €**;

DELIBERAÇÕES

PROC. 152-PL/95 - REQ. 2962/05, REQUERENTE: JAIME GOMES DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Em cumprimento dos princípios enunciados no 5.º considerando da proposta n.º 101/2009, a redução da garantia bancária n.º 125-02-0577671, emitida pelo Millenium, BCP em nome de Jaime Gomes Duarte - Investimentos Imobiliários, Lda., no valor de 557.129,87 €, ficando retidos 433.342,63 €, para a conclusão das infra-estruturas e nos termos constantes da informação D.A.U..

2. Dar conhecimento deste facto ao Millenium, BCP e ao requerente.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/CT/08) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.

Aprovada, por unanimidade,

Autorizar, que a funcionária, proceda ao pagamento da multa em três prestações, no valor de 34,48 € cada, atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 17/CT/09, de 26.02, do G.A.J..

CONTRATO DE ADESÃO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - ANCP.

Aprovada, por unanimidade,

Celebrar com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o Contrato de Adesão, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, nos termos da minuta tipo.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA - TRANSPERÊNCIAS DE VERBA PARA ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 1.822,50 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 95/E, de 19.02.09, do D.E.C., e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da

Amadora, no 1.º período do ano lectivo em curso.

Quadro 1 - Pagamento às escolas pela utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Feminino		Modalidades Olímpicas		Outras Modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor/horas de referência	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €
Custo do clube	10,00 €	10,00 €	12,50 €	17,50 €	15,00 €	20,00 €
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50 €
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
EB 2,3 ALFORNELOS			Novembro a Dezembro de 2008			
U.D. ALFORNELOS					32,5	
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO			Outubro a Dezembro de 2008			
C.B.E.S. AMADORA	11					
EB 2,3 MIGUEL TORGA			Outubro a Dezembro de 2008			
C. ATLETICO S. BRAS				78	42	
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA			Outubro a Dezembro de 2008			
A.C.M. JUVENTUDE			66			
SEC. FERNANDO NAMORA			Outubro a Dezembro de 2008			
ABCD					35	
SEC. SEOMARA C. PRIMO			Outubro a Dezembro de 2008			
CIBA	97,5					
C.R. BAIRRO JANEIRO			27			
SPORTING R. DAMAIA					30	

VALOR A PAGAR	
EB 2,3 ALFORNELOS	81,25 €
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO	82,50 €
EB 2,3 MIGUEL TORGA	300,00 €
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA	330,00 €
SOC. FERNANDO NAMORA	87,50 €
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO	941,25 €
TOTAL	1.822,50 €

PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVO - ANO LECTIVO 2008/2009 - DESCENTRALIZAÇÃO DA 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante de 74.383,94 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido Programa, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 90/E, de 17.02.09, do D.E.C., referente ao Programa de apoio aos projectos Sócio-Educativos - Ano Lectivo de 2008/2009 - 2.ª tranche.

Agrupamento/Escolas	Projecto candidato	2.ª Tranche 75% Verba a Descentralizar
Almeida Garrett	Agarra@vida	6.654,38 €
Sophia Mello Breyner Andresen	A Terra vai girar ao contrário	8.625,00 €
Damaia	A arte de aprender	8.078,30 €
Roque Gameiro	Crescer saudável, construindo uma cidadania	8.625,00 €
Cardoso Lopes	As bodas de prata da Escola B 2,3	5.782,50 €
Francisco Manuel Melo	Ventos de Inclusão	5.154,00 €
Azevedo Neves	Do falar ao contar, aprender, crescer e formar	6.292,13 €
Alfornelos	Não apresentou candidatura	0,00 €
José Cardoso Pires	Ao encontro do Séc. XXI	3.902,25 €
Mães de Água	Tecnologias de Informação	5.359,50 €
Miguel Torga	Fontes de saberes, fonte de vida	7.222,50 €
Amadora	GOTL	3.226,50 €
D. João V	Construindo uma nova escola - com o futuro no horizonte	2.624,63 €
Fernando Namora	LIGARTE	2.837,25 €
Seomara da Costa Primo	Não apresentou candidatura	0,00 €

QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – PROTOCOLOS TRIPARTIDOS.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo tripartido de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora, o Cequal – Centro de Formação para a Qualidade e as Associações identificadas na informação n.º 72/GAS, de 25.02.09, do D.E.C., e no âmbito da Qualificação das Respostas Sociais no Município da Amadora.”

PROJECTO ADRENALINAS 2009.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir um apoio financeiro às associações parceiras e constantes no quadro da informação n.º 76/GAS, de 27.02.09, do DEC, no valor global de 11.212,00 €, com o objectivo de implementar, organizar e dinamizar o Projecto Adrenalinas/ Intervenção nos Bairros de Realojamento do Casal da Mira e Casal do Silva.

Valores por Instituição

Instituição	NIF	Valor Total
SCMA	501938206	1.030,00 €
Ass. Jardim Escola João de Deus	505508990	1.130,00 €
Associação Raizes	507057406	3.464,00 €
Associação A Rodar	500508990	3.888,00 €
CEBESA	500849234	1.700,00 €
TOTAL		11.212,00 €

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

1. A abertura de procedimento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a Prestação de Serviços no Âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos), ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CCP, com o preço base de 401.760,00 €, isento de IVA;

2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos, nos

termos do artigo 40.º n.º 1 alínea b) e n.º.2 do CCP;

3. O custo das referidas peças do concurso, de 3,00 €, com IVA incluído, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2009, publicada no Boletim Municipal de 09.02.2009;

4. A seguinte composição do Júri (artigo 67.º, n.º1 do CCP):

Membros efectivos:

Presidente: Dra. Liliana Geraldo,

1.º Vogal: Dra. Ana Dinis (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

2.º Vogal: Dra Clara Figueiredo.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dra. Carmo Relvas,

2.º Vogal: Dr. Luis Vargas,

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri;

5. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (Artigo 69.º, n.º 2 do CCP);

6. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do presente procedimento de concurso público com publicação no JOUE.

CONCURSO PÚBLICO “BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS” – CONCLUSÃO DA OBRA (PROC. N.º 55/08) – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada “Biblioteca Dr. Fernando Piteira Santos – Conclusão da Obra”.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ZONAS VERDES NO CONCELHO DA AMADORA (POR LOTES) – PROC. N.º 625/08 – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS, POR LOTES E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A primeira renovação dos contratos para a prestação de serviços de Manutenção de Diversas

Zonas Verdes no Concelho da Amadora, por Lotes, respectivamente:

- À firma Magoflor – Jardins do Magoito, Lda., pelo valor total de 197.882,88 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente aos Lotes 1 e 2.

- À firma Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda., pelo valor total de 52.664,04 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao Lote 3.

2. As minutas dos contratos;

3. Que a presente deliberação fique condicionada a posterior alteração orçamental do PAM anos seguintes, a aprovar pelo Executivo Municipal e a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 76, de 31.12.08, do D.F./G.G.P..

2. Ceder, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os bens discriminados na informação n.º 76/08 de 31.12.08 do DF/GGP, aos Bombeiros Voluntários da Amadora.

RECRIPH - PROCESSO 3/07.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 33, de 03.02.09, do D.A.U./D.R.P.H.P.;

2. O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Mestre Roque Gameiro, n.º 1, na freguesia da Venteira, Amadora, na pessoa de Sr. António Nunes do Vale, no montante de 1.356,96 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 16.999,50 €, valores já acrescidos de IVA a 5%, e cuja participação do IHRU é de 2.039,94 €.

3. A participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

MODELO DE FICHA A ADOPTAR NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS.

Aprovada, por unanimidade,

A nova Ficha de caracterização do edifício, que mantém, no essencial, os mesmos elementos funcionais, mas introduz as seguintes alterações:

- São fixados factores de ponderação (de 1 a 3) aos elementos funcionais do edifício;

- Cada elemento funcional é classificado numa escala de 1 a 5, de acordo com a gravidade das anomalias detectadas;

- O edifício é classificado, autonomamente, por dois técnicos, sendo o Índice de Conservação final obtido pela média dos dois índices parciais.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E O ASSOCIAÇÃO QUÓRUM BALLET.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Associação Quórum Cultural e a Câmara Municipal da Amadora, no âmbito da promoção da dança contemporânea, no triénio 2009-2012.

COMEMORAÇÕES DO XXXV ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

O Programa e os respectivos custos das acções a realizar, no âmbito das Comemorações do XXXV Aniversário do 25 de Abril.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO - PROC. 33/08 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes – Zona Norte do Concelho".

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – STELLA PITEIRA SANTOS.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição do nome Stella Piteira Santos a uma artéria do Município, em homenagem a essa grande figura da história da resistência e das mulheres portuguesas no século XX.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE DESPORTO DE PORTUGAL, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, NA FREGUESIA DA BURACA, DO 2º MINI-CAMPO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta do Protocolo quadripartido de Colaboração, a celebrar entre o Instituto do Desporto de Portugal, a Federação Portuguesa de Futebol, o Município da Amadora e a Associação de Futebol de Lisboa, no âmbito Medida 4 – “Mini – Campos Desportivos” que visa implementar no Município da Amadora, freguesia da Buraca o 2.º Mini-campo desportivo.

REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.281.984,69 €**.

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **275 a 890**, referentes a pagamentos por si autorizados.

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Fevereiro de 2009**.

. Comunicação remetida pela **EPAL**, através do qual dá conhecimento da convenção celebrada com a Direcção Geral das Actividades Económicas, em que foi estabelecida as tarifas de venda da água para o ano 2009, sendo para o Município da Amadora, o valor de 0,4707 € m³, referindo que, no total, os preços da venda de água representam um aumento médio de 1,90% para os clientes municipais, abastecidos em alta, e que o presente aumento se reflectirá no mês de Abril, por referência aos consumos efectuados em Março.

DELIBERAÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (3.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 2.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria,

1. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (2.ª Modificação – Anos seguintes).

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações no que se reporta à despesa para anos seguintes dos Projectos identificados na proposta n.º 121/09.

AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria,

1. A abertura do procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), consultando, para o efeito, a Sociedade – Novageo Solutions, S.A., a qual reúne as condições técnicas necessárias para a prestação dos serviços em causa.

2. Que a análise da proposta seja efectuada pelos membros efectivos do Júri do Concurso Público para a Execução de Cartografia Numérica Vectorial e Ortofotocartografia à escala 1:2000 do Município da Amadora em curso: Dra. Liliana Geraldo, Dra. Maria Deolinda Costa e Dr. João Carlos Martins da Silva.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/08/CLT) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.

Aprovada, por unanimidade,

Que o funcionário, proceda ao pagamento da multa

aplicada no valor de 36,00 €, em três prestações de 12,00 €, atentos os fundamentos enunciados no parecer emitido pelos serviços.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 07/06/PC) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.

Aprovada, por unanimidade,
Que a funcionária, proceda ao pagamento do valor da multa de 250,00 € em três prestações, no valor de 83,33 €, atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 19/PJC/2009, 21.02, DO GAJ.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS INSTALAÇÕES, SITAS NA AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 27-A, NA FREGUESIA DA MINA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta de Protocolo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Mina, no âmbito da gestão das instalações sitas na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 27 - A, na freguesia da Mina.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para a competente autorização, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJECTO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS.

Aprovada, por maioria,

1. A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projecto Mobilidade e Acessibilidade - Eliminação de Barreiras.

2. A transferência de verba, no montante global de 40.000,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projecto Mobilidade e Acessibilidade - Eliminação de Barreiras e com vista à implementação das acções previstas no n.º 2, da cláusula terceira do Protocolo de Colaboração.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2009, bem como o respectivo programa e estimativa de custos, constantes da informação n.º 31/D, de 20.02.09, do D.E.C..

2. A atribuição de verba no montante global de 1.450,00 €, às entidades envolvidas nesta iniciativa, e de forma a fazer face aos custos de organização, nos seguintes termos:

- a)** O montante de 1.300,00 €, a atribuir ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora;
- b)** O montante de 150,00 €, a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro;
- c)** Conceder o necessário apoio técnico e logístico à realização da referida iniciativa, nos termos da informação n.º 31/D, de 20.02.09, do D.E.C..

PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Aprovar a transferência de verba, no montante global de 88.068,00 €, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 132/E, de 09.03.09, do D.E.C., e no âmbito da Manutenção e pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da rede pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Verba a descentralizar para os Agrupamentos no âmbito do protocolo de manutenção e pequenas reparações - Ano 2009

Agrupamento de Escolas	Total de Alunos	Verba a descentralizar	Número de Contribuinte	NIB
Alfornelos	724	8.688,00 €	6000067416	0035 0085 0003 7086 4311 3
Almeida Garrett	587	7.044,00 €	600070204	0035 0277 0000 0404 0306 7
Cardoso Lopes	622	7.464,00 €	600078655	0035 0085 0003 9705 9306 8
D. Francisco Manuel de Melo	593	7.116,00 €	600079414	0035 0085 0000 8500 5321 0
Damaia	1264	15.168,00 €	600080021	0035 0277 0000 4126 4308 9
Dr. Azevedo Neves	486	5.832,00 €	600081630	0035 0277 0000 0528 4302 6
José Cardoso Pires	722	8.664,00 €	600074307	0035 0221 0000 0687 0307 5
Miguel Torga	610	7.320,00 €	600079945	0035 0085 0007 6239 3307 1
Roque Gameiro	701	8.412,00 €	600074340	0035 0679 0000 0462 4313 0
Sophie de Mello Breyner Andresen	1030	12.360,00 €	600079902	0035 0173 0000 0695 8300 3
Mães d' Água			600083403	0035 0085 0004 6828 2303 7
TOTAL	7339	88.068,00 €		

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 36.500,74 €, para a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Projecto Equal Oportunidade, execução de verbas referente ao ano de 2008.

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (ACERTO FINAL RELATIVO AO ANO DE 2007).

Aprovada, por unanimidade,
A transferência de verba, no montante total de 24.941,74 €, para a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Projecto Equal Oportunidade, execução de verbas referente ao ano de 2007.

CENTRO COMUNITÁRIO INTERGERACIONAL, QUINTA DE SÃO MIGUEL – APOIO PARA A REPARAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO.

Aprovada, por unanimidade,
1. A transferência de verba, no montante total de 4.557,96 €, para a entidade gestora da Quinta de S. Miguel (Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora – SFRAA), para proceder à reparação do sistema de detecção de incêndio da Quinta de S. Miguel.

2. A presente proposta seja cabimentada posteriormente à 3.ª Modificação Orçamental.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NO ÂMBITO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,
1. O Projecto " Banco Municipal de Ajudas Técnicas "

2. A minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Delegação da Amadora da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito da implementação do Projecto "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

3. A transferência de verba, no montante global de 10.000,00 €, para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, para dinamização do Projecto "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

4. A cedência a título precário e gratuito à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora da Fracção "A", n.º 7, sita na Avenida Fernando Lopes Graça, Casal da Mira, para instalação e funcionamento do "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

PATRONO PARA A ESCOLA BÁSICA 1 DA BOBA – RICARDO ALBERTY.

Aprovada, por unanimidade,
A denominação de EB1 Ricardo Alberty à anteriormente designada EB1 da Boba.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA JACINTO BATISTA, Nº 5, 3º C, CASAL DA BOBA, S. BRÁS – DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria,
1. A título de decisão final, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Francisco Sebastião de Barros Batista em 1 de Novembro de 2002 e o despejo do mesmo, concedendo-lhe o prazo de 15 dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Rua Jacinto Batista, n.º 5, 3.º C, Casal da Boba, freguesia de São Brás, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, nos termos conjugados do disposto no contrato de arrendamento, nos artigos 120º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e no Art. 64.º, n.º 7, d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2. Que terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute coercivamente o referido despejo.

INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO – APOIO À JUNTA FREGUESIA DA VENDA NOVA

Aprovada, por unanimidade,
Apoiar a instalação do Centro de Convívio, mediante a atribuição de uma verba de 10.800,00 €, à Junta de Freguesia da Venda Nova, a qual tem cabimento orçamental na rubrica 0501/04050102.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE – PROC. N.º 64/08 – EXTINÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria,
- Declarar a extinção do procedimento relativo à empreitada de "Qualificação Paisagística – Estrada

das Águas Livres/Carenque” - Proc. n.º 64/08, nos termos do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo;

- O procedimento de Ajuste Directo para a empreitada de “Qualificação Paisagística – Estrada das Águas Livres/Carenque”, nos termos do artigo 24.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cujo preço base é de 195.346,45 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com convite dirigido à empresa Sabino & Filhos, Lda. para apresentação de proposta;

- O Convite, Caderno de Encargos, Projecto e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia da Falagueira correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia de São Brás correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia da Venda Nova correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 20 513,94 €, para a Junta de Freguesia da Brandoa.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, POR LOTES, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – LOTE 3 – “OFTEN, LDA” – AJUSTAMENTO À PROPOSTA.

Aprovada, por unanimidade,

O ajustamento à proposta da Often – Mobiliário Urbano e de Escritório, Lda., apresentada e relativa à substituição do armário alto, indicado na proposta, para o artigo III.1.7 com as dimensões de 900x460x1600mm e o preço unitário de 203,00 € (+IVA), por outro armário alto, com as dimensões de 900x460x1500mm e o preço unitário de 195,00 € (+IVA), passando o preço total dos armários para 6.825,00 € (+IVA) e o preço total da proposta para 16.257,70 € (+IVA).

PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

Submeter, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do Art.

64.º conjugado com a alínea a), do n.º 2 do Art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o presente "Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia", à Assembleia Municipal para aprovação.

COMEMORAÇÕES DO XXX ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Constituir uma Comissão Municipal para promover as Comemorações do 30.º Aniversário do Município.

2. Que aquela Comissão seja constituída pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora, o Vereador do pelouro da Cultura e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal.

3. Constituir um Grupo de Trabalho que colabore com a referida Comissão, com a seguinte composição:

- Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)
- Dr. Jorge Álvares (Adjunto do Vereador Gabriel Oliveira)
- Dr. Jorge Miranda (DEC)
- Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP)
- Dr.ª Vanda Santos (DCDJ)

4. Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

PROCESSO DISCIPLINAR A INSTAURAR POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Instaurar processo disciplinar à funcionária identificada no 3.º considerando da proposta n.º 145/2009.

2. A participação ao Ministério Público (DIAP), que é obrigatória, nos termos dos artigos 8.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e n.º 1 da alínea b) do artigo 242.º

do Código de Processo Penal, remetendo-se para o efeito, cópia da presente deliberação, bem como de todos os documentos e anexos que fazem parte do processo em causa.

3. Não proceder à notificação dos arguidos nos processos disciplinares n.ºs 30/04, 29/04 e 10/06, nos termos do constante dos pontos 4.º, 5.º, 7.º, 9.º e 10.º da informação n.º 24/09, de 16.03.09, do Gabinete de Apoio Jurídico.

4. Comunicar à Câmara Municipal do Entroncamento, para onde foi transferido o arguido do processo disciplinar n.º 4/05, da deliberação camarária de aplicação da pena de multa e do relatório final do respectivo processo.

5. Que as notificações das decisões/deliberações de todos os procedimentos disciplinares passem a ser efectuadas pelo Gabinete de Apoio Jurídico.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 18/04 – REAVALIAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Proceda à reavaliação do processo em causa, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e atentos os fundamentos explanados na informação dos serviços, convertendo a pena de aposentação compulsiva aplicada ao funcionário identificado no 1.º considerando da proposta n.º 146/2009, na pena de suspensão pelo período de 240 dias.

REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **56.431.666,69 €**.

. Comunicação remetida pela **Junta de Freguesia da Falagueira**, a dar conhecimento do Relatório anual de 2008 - Escolas Fixa de Trânsito.

DELIBERAÇÕES

CAMPEONATO NACIONAL DE FITNESS/HIP-HOP - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Apoiar a realização do Campeonato Nacional de Fitness/Hip-Hop, a ter lugar no Município da Amadora, no 4 de Abril do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 1.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 43/D, de 10.03.09, do D.E.C..

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 10/ P/2009

Aos trabalhadores do Departamento de Obras Municipais integrados na Brigada 1, Brigada 2, Brigada de Asfaltadores e Oficinas (Serralharia, Carpintaria, Mecânica e Electricidade) bem como aos Motoristas que lhes prestam apoio, foi-lhe fixado, após discussão da matéria, com as organizações representativas dos trabalhadores, o regime de prestação de trabalho na modalidade de jornada contínua, no período compreendido entre as 8 horas e as 14 horas.

A referida modalidade de trabalho entrou em vigor em 30 de Setembro de 2000, por força do despacho 42/P/2000, de 24 de Agosto.

Decorridos 8 anos sobre a implementação verifica-se que os resultados práticos desta medida ficaram aquém das expectativas porquanto:

- Nem sempre foi possível assegurar a compatibilização, deste regime, com os restantes regimes de trabalho em vigor na C.M.A., de forma a garantir o regular cumprimento das missões cometidas aos diferentes serviços.

- A diminuição verificada nas deslocações e das interrupções na jornada contínua de trabalho, não se traduziram, como seria expectável num significativo aumento de produtividade.

- O recurso ao trabalho extraordinário extravasou não raras vezes o carácter excepcional inerente à sua realização.

Importa pois corrigir os desvios entretanto verificados e proceder a uma adequação dos horários de trabalho, tendo em conta, por um lado o que a experiência foi demonstrando, ao longo deste período e por outro a necessidade de melhoria do funcionamento e da operacionalidade dos serviços:

Nesta conformidade determino:

1. A partir da data da entrada em vigor do presente despacho os trabalhadores constantes do Despacho n.º 42/P/2000, de 24 de Agosto, deixarão de prestar trabalho na modalidade da jornada contínua.

2. Com observância dos condicionalismos legais em vigor no que concerne aos limites à duração do trabalho e horários de trabalho, estabelecidos pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o período normal de trabalho é fixado de segunda a sexta-feira entre as 8 horas às 16h 00m.

3. O período normal de trabalho é interrompido por um intervalo de descanso entre as 12 h e as 13h 00m.

4. Constitui-se como excepção a esta modalidade de horário, a praticada pelo pessoal afecto aos sectores abaixo mencionados, os quais pela natureza das funções desempenhadas manterão o seu exercício nos seguintes períodos:

- Recolha Nocturna – Das 22h às 04h

- Brigada Nocturna – Das 22h às 04h

- Recolha de Orgânicos – Das 14h às 20h

- PROCICLA – Das 14h às 20h

- Recolha Diurna (Sábados e Feriados) – Das 7h às 13h

- Brigada Diurna – Sábados e Feriados – Das 7h às 13h

5. Relativamente a estes sectores o trabalho será sempre prestado ininterruptamente, com um período de descanso, nunca superior a 30 minutos, de modo a garantir que não sejam prestadas mais de 5 horas de trabalho consecutivo.

6. Não se incluem no período de trabalho os

períodos de tempo necessários para fardamento, desfardamento e higiene pessoal.

O presente despacho produzirá efeitos a 16 de Março de 2009, data em que serão revogados os Despacho P-2/95 e o Despacho 42/P/2000.

Amadora, 04 de Março de 2009

O Presidente da Câmara
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 11 /P/ 2009

Considerando:

- Que o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, prevê no n.º 2 do Artigo 25º, que as reuniões com vista à validação das propostas de avaliação final correspondentes às percentagens máximas de mérito (MB) e excelência (excelente), se realizem entre 21 e 31 de Janeiro;

- Que não foi possível cumprir o prazo legalmente fixado relativamente à avaliação de 2008, em virtude de um número significativo de avaliadores não terem ainda procedido à avaliação dos seus trabalhadores.

- Que não é possível continuar a adiar o referido prazo

Determino:

- Todos os avaliadores deverão fazer chegar as fichas de avaliação com proposta de Muito Bom ou Excelente, bem como o mapa referente ao Anexo VII, Directiva 13 do CCA, devidamente preenchido, ao respectivo Vereador do Pelouro que assegurará a sua remessa ao Gabinete da Presidência, **em envelope fechado**, dirigido ao Presidente do CCA, **até ao dia 20 de Março.**

- A reunião do CCA terá lugar no próximo dia 30 de Março, pelas 10,30 horas, na sala de reuniões do 8.º andar.

- Todas as propostas de Excelente e Muito Bom não apresentadas até ao dia 20 de Março, não serão validadas por este Órgão com as consequências legais daí decorrentes.

Amadora, 06 de Março de 2009

O Presidente da Câmara
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 12 /P/2009

Considerando que na Administração Pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de, por um lado, agilizar processos e, por outro, de assegurar uma maior eficácia e objectividade nas decisões.

Considerando o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no n.º 2, do Artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 4 de Fevereiro de 2009 (Proposta n.º 63/2009).

Considerando a metodologia definida pelo Instituto Superior Técnico da nomeação dos responsáveis do Grupo Coordenador pela Câmara Municipal da Amadora.

Considerando ter ficado definido e integrado no Grupo Coordenador o Presidente da edilidade ou a quem este delegar.

Delego, no **Vereador Eduardo Rosa** as competências definidas no âmbito do Grupo Coordenador.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 10 de Março de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 13/P/2009

Considerando:

Que o Departamento de Administração Urbanística tem na sua orgânica a Divisão de Gestão Urbanística e neste se integra o serviço de Fiscalização Técnica.

Que o serviço de Fiscalização Técnica se reveste de singular e enorme importância para o normal e profícuo desempenho das atribuições do respectivo departamento.

Que é manifesta a necessidade de enquadramento, coordenação, direcção e planeamento deste

serviço.

Determino:

A nomeação como Coordenadora da Fiscalização Técnica, serviço integrado na Divisão de Gestão Urbanística, a Engenheira **Helena Maria de Jesus Marques**, Assessora Principal desta edilidade, com efeitos imediatos.

Amadora, 20 de Março de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 14/P/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 52.º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, compete ao Presidente da Câmara Municipal, afectar os funcionários do município, que integram o núcleo de apoio da Assembleia Municipal.

Considerando que o núcleo de apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal, necessita de uma coordenação mais integrada no desenvolvimento das tarefas que lhe estão atribuídas, determino que:

Os elementos que integram o referido núcleo de apoio à Assembleia Municipal, fiquem, temporariamente, sob a coordenação funcional, da **Dr.ª Paula Amaro**, Chefe do Gabinete de Apoio à Câmara Municipal.

Amadora, 25 de Março de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 15/P/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Monte da Galega, o horário de funcionamento das instalações pode ser excepcionalmente alterado mediante Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que é obrigatória a existência de um responsável técnico, com formação adequada, nas instalações do Complexo Desportivo Monte da

Galega, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 3.º do referido regulamento.

Com a entrada em vigor do novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP – Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) torna-se necessário racionalizar o trabalho extraordinário dos funcionários que desempenhem as tarefas de responsável técnico naquelas instalações, ou o coadjuve.

Determino, pois, que o **funcionamento do Complexo Desportivo Monte da Galega** seja alterado, até aprovação da nova redacção do seu regulamento de utilização, para o seguinte horário:

- Dias úteis: 08:00 às 21:00 horas
- Sábados: 08:00 às 13:00 horas
- Domingos e Feriados: Instalações encerradas

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2009

Estão excluídas do âmbito do presente despacho todas as provas, iniciativas e competições desportivas oficiais já calendarizadas.

Amadora, 26 de Março de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 16/ P/2009

Assunto: Tolerância de ponto na tarde do dia 9 de Abril de 2009

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião da Páscoa, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por Lei.

Considerando ainda o Despacho do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, de 1 de Abril de 2009, que concede tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, na tarde do dia 9 de Abril de 2009.

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs.

Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.
Publicitar nos locais de uso interno.
Amadora, 1 de Abril de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

EDITAL

EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, torna público que:

De acordo com a deliberação tomada em reunião de 4 de Fevereiro de 2009, e ao abrigo do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública, a partir do próximo dia 20 de Fevereiro de 2009, e pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projecto de Regulamento do Programa de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos (PAIPSS)**, publicado na edição especial do Boletim Municipal de 20 de Fevereiro de 2009.

Mais faz saber que o referido documento poderá ser consultado nas Juntas de Freguesia do Município e nos Paços do Concelho, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara, qualquer sugestões e/ou observações que entenderem por convenientes, dentro do mencionado prazo.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

AVISO

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro, nomeadamente os artigos 15.º, 18.º, 28.º e 29.º, tendo sido cumpridos os procedimentos

previstos no mencionado diploma legal;
Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 04 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do Artigo 15.º e o n.º 1 do Artigo 94.º da Lei n.º 107/2001) o Parque Delfim Guimarães, sito entre a Avenida Gago Coutinho, a Avenida da República e a Rua Elias Garcia, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa, de que faz parte integrante. Este Aviso rectifica a planta do Aviso anterior, de acordo com deliberação aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2008. Trata-se de um jardim público de média dimensão, construído em 1937, com pérgula central e fonte, parque infantil e zona de estadia formal. Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previsto nos Artigos 31.º a 39.º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro; bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 26 de Março de 2009

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Parque Delfim Guimarães
Local: Entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia
Lugar: Venteira
Freguesia: Venteira
Concelho: Amadora





BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82